

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS****Despacho n.º 18779-A/2009**

Considerando o disposto na alínea *a*) do artigo 5.º e no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, bem como no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 162/2006, de 8 de Agosto, determinamos que o ministro plenipotenciário de 2.ª classe do quadro 1 do Ministério dos Negócios

Estrangeiros, pessoal diplomático, João Maria Rebelo de Andrade Cabral, que, por despacho conjunto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Junho de 2005, foi colocado como cônsul-geral de Portugal em Xangai, seja exonerado por ter sido nomeado embaixador de Portugal em Abuja.

14 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

21002009

II SÉRIE

**DIÁRIO  
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

**Diário da República Electrónico:****Endereço Internet: <http://dre.pt>****Contactos:****Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)****Tel.: 21 781 0870****Fax: 21 394 5750**